



ACÓRDÃO Nº 6685/2015 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 1ª Câmara, quanto ao processo a seguir relacionado, com fundamento no art. 143, inciso V, alínea “d”, do Regimento Interno, c/c o Enunciado 145 da Súmula de Jurisprudência predominante no Tribunal de Contas da União, ACORDAM, por unanimidade, em retificar, por inexatidão material, o Acórdão 4284/2015-1ª Câmara, como a seguir:

Na alínea “b”

Onde se lê:

b) julgar regulares as contas dos Srs. Valéria Maria de Massarani Gonelli (036.748.098-00); Elyria Bonetti Yoshida Credidio (596.812.418-00); Léa Lúcia Cecílio Braga (500.962.226-20); Lidia Cristina Silva Barbosa (060.511.856-66); Maria Helena de Souza Tavares (423.659.617-20); Telma Maranhão Gomes (462.843.119-15); Fábio Moassab Bruni (319.302.078-83); Simone Aparecida Albuquerque (666.680.266-72); Jaime Rabelo Adriano (392.612.121-15); Carolina Gabas Stuchi (282.941.638-48); Alessandra Lopes Gadioli (906.432.836-68) e Dulcena Alves Vaz Martins (CPF: 296.718.171-49), com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 17 e 23, inciso I, da Lei 8.443/1992, dando-lhes quitação plena;

Leia-se:

b) julgar regulares as contas dos Srs. Valéria Maria de Massarani Gonelli (036.748.098-00); Elyria Bonetti Yoshida Credidio (596.812.418-00); Léa Lúcia Cecílio Braga (500.962.226-20); Lidia Cristina Silva Barbosa (060.511.856-66); Maria Helena de Souza Tavares (423.659.617-20); Telma Maranhão Gomes (462.843.119-15); Fábio Moassab Bruni (319.302.078-83); Simone Aparecida Albuquerque (666.680.266-72); Jaime Rabelo Adriano (392.612.121-15); Alessandra Lopes Gadioli (906.432.836-68) **Antônio José Gonçalves Henriques (755.501.137-91)**, e Dulcelena Alves Vaz Martins (CPF: 296.718.171-49), com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 17 e 23, inciso I, da Lei 8.443/1992, dando-lhes quitação plena;

1. Processo TC-019.366/2014-0 (PRESTAÇÃO DE CONTAS - Exercício: 2013)

1.1. Responsáveis: Alessandra Lopes Gadioli (906.432.836-68); Antonio Jose Goncalves Henriques (755.501.137-91); Carolina Gabas Stuchi (282.941.638-48); Denise Ratmann Arruda Colin (597.888.879-53); Dulcelena Alves Vaz Martins (CPF: 296.718.171-49); Elyria Bonetti Yoshida Credidio (596.812.418-00); Fábio Moassab Bruni (319.302.078-83); Jaime Rabelo Adriano (392.612.121-15); Lidia Cristina Silva Barbosa (060.511.856-66); Léa Lúcia Cecílio Braga (500.962.226-20); Maria Helena de Souza Tavares (423.659.617-20); Maria Jose de Freitas (160.617.646-34); Simone Aparecida Albuquerque (666.680.266-72); Telma Maranhão Gomes (462.843.119-15); Valéria Maria de Massarani Gonelli (036.748.098-00)

1.2. Órgão/Entidade: Secretaria Nacional de Assistência Social

1.3. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social (SecexPrevi).

1.6. Representação legal: não há.